



RELATÓRIO DA 5ª REUNIÃO DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MSNP/MMA

Data: **21/09/2017**.

Local: **Sala de reunião do ICMBio.**

Horário: **09h30 às 12h30.**

Participantes pela Bancada governamental: **Romeu Mendes do Carmo – Coordenador da Mesa Setorial; Adriana Xavier – Coordenadora Geral da CGGP/MMA; Eli do Bonfim – Coordenador substituto da CGGP/MMA; Jadson Ferreira – responsável pelo setor de legislação do MMA, Wagnel Rodrigues – Coordenador Geral da CGGP do IBAMA; Helena Machado Coordenadora-Geral da CGGP do ICMBio e Thais; e Sra. Priscila Candice Ferreira Bonfim – representando o SFB.**

Participantes pela Bancada dos servidores:

Condsef: Gilberto Jorge; Jussara Griffo; Emerson Aguiar; Vera Élen e Conceição.

Ascema Nacional: Nicelio; Denis Rivas; Missias e Maura e o convidado da Ascema Nacional Jonas.

Pauta:

- a) **Aprovação da ata anterior;**
- b) **Efeitos financeiros da GQ3;**
- c) **Marco temporal da Progressão;**
- d) **Programa Geral de Qualidade de Vida no Trabalho;**
- e) **PECMA;**
- f) **Esclarecimentos sobre a alteração na composição da Representação pela Bancada dos Servidores; e**
- g) **Cronograma de Reuniões.**

Hoje, 21.09.2017, às 09h30min, na Sala de Reuniões Bloco “C”, do ICMBio, em Brasília - DF, ocorreu a 5ª Reunião Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente - MSNP/MMA, que contou com os representantes do MMA, IBAMA, ICMBio, SFB, Ascema Nacional e CONDSEF cuja pauta supracitada teve os seguintes desdobramentos:

1) A Ata da 4ª Reunião da MSNP/MMA, realizada em 22.05.2017, foi aprovada;

2) Quanto aos efeitos financeiros da GQ3, o SPOA/MMA e Coordenador da MSNP/MMA informou que a consulta ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, sobre a definição do prazo para estabelecer os efeitos financeiros da GQ3, foi protocolada e já está fazendo as tratativas, no intuito de se estabelecer os efeitos financeiros para a percepção da GQ3 a partir de 01.08.2016. Mas, será o MPDG que dará a palavra final sobre o assunto. De acordo com a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/MMA, a implementação da GQ3, provavelmente ocorrerá no salário do mês de outubro/2017, que será pago em novembro/2017, mas está condicionado às portarias específicas dos órgãos, que definirão as áreas de conhecimento (o modelo pacificado entre o MMA e Vinculadas, será o do ICMBio/CAPES).



Outra condicionante será a adequação do SIAPE, que não conseguiu gerar os cálculos automaticamente no mês de setembro/2017. Portanto, os servidores receberão pagamentos retroativos à data de publicação do Decreto de Regulamentação da GQ3.

Quanto à percepção da GQ3 aos aposentados que preencheram os requisitos ainda na ativa e fizeram seu requerimento solicitando por orientação dos órgãos a GQ3 ao pedir sua aposentadoria (servidores que aposentaram no período de 1º de agosto de 2016 até 13 de agosto de 2017), a CGGP/MMA foi enfática, pois quem se aposentou antes do Decreto de Regulamentação da GQ3 não será contemplado enquanto não houver um posicionamento do MPDG quanto aos efeitos retroativos para a GQ3. Logo que, a Lei 13.324/2016, estabelece que os efeitos é a partir de agosto de 2016 e o Decreto nº 9124, de 14.08.2017 que regulamentou a GQ3 se omitiu a respeito dos efeitos retroativos. Portanto, será matéria de ação judicial.

3) Quanto ao **marco temporal da Progressão**, o MMA e vinculadas estão realizando os cálculos de cada servidor, de forma individualizada, e a Administração fará o comunicado aos servidores, assim que concluir esses cálculos. Os casos mais complicados para elaboração dos cálculos encontra-se no ICMBio (mais de 900 servidores) e no IBAMA (1146 servidores). De acordo com Wagnel Alves (Coordenador Geral de Gestão de Pessoas do IBAMA), o IBAMA está fazendo um esforço para fazer todos os processos com os cálculos ainda este ano.

Quanto aos valores a receber, eles já estão para exercício anterior, logo que os retroativos poderão ser acima de R\$ 5.000,00; além do que os acertos financeiros começarão em meados de 2016 e poderão retroagir até a data de 19 de dezembro de 2008.

Foi informado também que, caso o servidor ao tomar ciência dos valores individuais e quiser abrir mão de valores que ultrapassem os R\$ 5.000,00, terá que fazer uma declaração abrindo mão dos valores para receber já no mês posterior à solicitação. Além disso, o servidor terá que preencher um formulário quanto a ações judiciais, ou seja, o órgão somente pagará pela via administrativa a quem desistir de ação já ajuizada ou que declare que não entrará na justiça em relação sobre o assunto.

4) Programa de Qualidade de Vida no Trabalho: Foi informado que no dia 13 de setembro foi publicado a PORTARIA N370, de 13/09/2017, que dispõe sobre a instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ e da Agência Nacional de Águas - ANA.

Esta portaria é fruto do tema qualidade de vida no trabalho que iniciou seus trabalhos com a criação do GT institucional que debateu o subtema: Horas atividades físicas e culturais, como produto deste GT foi criado duas minutas: uma era para a Instituição do Programa Geral de Qualidade de Vida no Trabalho e a segunda minuta era para a primeira ação do Programa que seria o Programa Geral de atividades físicas e culturais no âmbito do MMA e suas vinculadas.

Por entendimento equivocado da CONJUR do MMA, que seria diminuição de jornada de trabalho, foi contaminado o processo, tendo com este entendimento criado óbice na implantação desta primeira ação.

No entanto, já foram discutidos alguns encaminhamentos a serem feitos para suplantar essas dificuldades que são: a) Os representantes da Gestão no Fórum de Gestão de Pessoas irão procurar gestores de outros



órgãos que já tenham implantados este tipo de atividades; b) Fazer um seminário sobre o assunto com participação de servidores dos órgãos da área ambiental, palestrantes de outros órgãos que tenham implantado esta atividade e participação dos representantes da gestão dos órgãos ambientais; e c) Buscar abrir espaço de diálogo no MPDG para tratar do tema que coaduna com a PORTARIA NORMATIVA Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2013, do MPDG, que instituiu as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Importante salientar que neste Grande Tema Qualidade de Vida, encontram-se vários subtemas: a) Combate ao Assédio; b) Política de Aposentadoria; c) Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; além de outros subtemas que poderão surgir.

5) Esclarecimentos sobre a alteração na composição da Representação pela Bancada dos Servidores, a solicitação foi realizada conjuntamente entre a Ascema Nacional e CONDSEF, por meio da Carta Conjunta nº 003/2017 – Ascema Nacional/CONDSEF, de 18.07.2017, e teve como principal motivação a paridade (não tem como dividir de forma equânime os membros titulares da MSNP/MMA, pois são 9 membros), a CONDSEF é a entidade de grau superior dentro da legislação, a reivindicação tem amparo também nos moldes que foi implementado a Mesa Nacional de Negocial Permanente (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/relacoes-de-trabalho/mesa-nacional-de-negociacao-permanente>).

Cabe ressaltar que a MSNP/MMA conforme já exposto acima foi construída de forma coletiva entre a CONDSEF e Ascema Nacional, e foi uma questão para garantir a legalidade e legitimidade dos participantes na MSNP/MMA. Os trabalhadores da área ambiental representarão a CONDSEF na MSNP/MMA, cujos nomes ainda serão definidos pela CONDSEF.

6) Quanto ao PECMA, o Diretor da CONDSEF, Emerson Aguiar, informou que em conversa com o pessoal Administrativo da AGU quanto ao PL 6788/2017 foi informado que este projeto é de caráter terminativo, encontra-se na CTASP.

O projeto acima referenciado poderia caso o governo quisesse ser emendado para resolver a questão dos servidores ativos do PECMA para serem transformados para a CEMA.

O MMA emitiu um Aviso Ministerial em favor da transformação do PECMA, para os servidores da ativa, em CEMA. Dessa forma, foi sugerido à CGGP/MMA que proceda a consulta junto ao MP (se for caso) e à Casa Civil para fazer tratativas no sentido de que seja encaminhado o Aviso e a Nota Técnica para subsidiar a Emenda Parlamentar à Câmara dos Deputados, pois esse o caminho mais célere de se resolver esse imbróglio e equacionar essa injustiça, uma vez que o enquadramento do PECMA na CEMA, não incide impactos financeiros significativos. Cabe ressaltar que o PL é terminativo, ou seja, não será votado em Plenário da Câmara e tramitará diretamente ao Senado Federal. A CGGP/MMA fará a consulta e envidará esforços no sentido de conseguir a emenda em favor do PECMA.

7) Quanto ao Fórum de Estruturação das Instituições, foi cobrado novamente a instalação do referido Fórum e ficou definido que o Fórum será implementado ainda em 2017, com data a ser definir por e-mail e o tema de inauguração do Fórum será a **autarquia do Serviço Florestal Brasileiro – SFB**, em virtude dos boatos sobre a possível transformação do SFB em Agência Reguladora e os prejuízos que poderão ocorrer para o conjunto dos servidores.



8) Quanto ao Cronograma de Reuniões: A Mesa Setorial se reúne quadrimestralmente, ordinariamente deverá se reunir entre os meses de janeiro ou fevereiro de 2018.

Em relação ao Fórum de Gestão de Pessoas, ficou acertado de ter uma reunião no mês de novembro. Provavelmente na semana do dia 06 a 10 de novembro.


Quanto ao Fórum de Reestruturação de Instituições foi combinado de ser aberto este fórum ainda no ano de 2017, que tratará como primeiro Tema: Autarquização do SFB.

Por último, informamos que a Mesa Setorial de Negociação Permanente do MMA foi instalada em atendimento à Carta Conjunta nº 099/2015/Ascema Nacional/CONDSEF. Uma das reivindicações era fosse criado um site da Mesa Setorial, o MMA há pouco tempo disponibilizou na sua página o link: <http://www.mma.gov.br/component/k2/item/11176-mesa-setorial-de-negociacao-permanente-msnp-mma>, onde será encontrado as informações relativas a Mesa, Fóruns e GT's.

Brasília, 21 de setembro de 2017.


Jussara Griffó
Direção da Condsef


Emerson Luiz Nunes Aguiar
Direção da Condsef


Vera Élen N. Freitas
Coordenadora do DENTMA